



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

terça-feira, 30 de setembro de 2014

Ano II - Edição nº 00204 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
930112B499EED17C88D565786593D974

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- Avisos de Republicação Pregão Presencial Nº. 010/14
- Extrato de Contrato Nº 190/2014
- Decreto Nº. 172/2014, de 20 de Agosto de 2014

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Pregão Presencial

PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA

CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/14

Objeto: Fornecimento de patrulha mecanizada. **Tipo:** Menor Preço por Item. Em vista das alterações procedidas interferirem na elaboração das propostas, fica designada nova data para a sessão abertura, julgamento das propostas e documentos de habilitação. **Data:** 17/10/14, às 9:00h. **Local:** Sede da Prefeitura. Maiores informações no setor de licitação da Prefeitura, Rua Eronides S. Santos, 47. Mulungu do Morro/BA. Fredson C. A. Souza – Prefeito.

PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA

CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/14

Objeto: Fornecimento de patrulha mecanizada. **Tipo:** Menor Preço por Item. O aviso foi publicado no DOU, Seção 3 - Edição nº. 178 de 16/09/2014, Página 166. Em vista das alterações procedidas interferirem na elaboração das propostas, fica designada nova data para a sessão abertura, julgamento das propostas e documentos de habilitação. **Data:** 17/10/14, às 9:00h. **Local:** Sede da Prefeitura. Maiores informações no setor de licitação da Prefeitura, Rua Eronides S. Santos, 47. Mulungu do Morro/BA. Fredson C. A. Souza – Prefeito.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO/BA

CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2014

CONTRATANTE: Município de Mulungu do Morro/BA. **CONTRATADA:** Electrolux da Amazônia Ltda. **Valor:** R\$ 84.358,52 (oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). **Objeto:** Aquisição de aparelhos de ar condicionado. **Data da assinatura:** 14/04/2014. **Vigência:** 12 (doze) meses. Fredson Cosme Andrade de Souza – Prefeito.

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
74F39F13928D23C6CDF9E841C476F006

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com

DECRETO Nº. 172/2014, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

Prorroga a existência de situação anormal, caracterizada como "Situação de Emergência" nas áreas do Município de Mulungu do Morro – Bahia, atingidas pela estiagem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro e com arrimo no Decreto Federal nº. 5.376 de 17 de fevereiro de 2005 e ainda em conformidade com a Resolução nº. 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil e demais disposições legais vigentes e,

Considerando que com a falta de chuva a população está sem água potável para beber,

Considerando que com a falta de chuva toda a lavoura foi perdida e os criadores estão com dificuldade para alimentar e dar água aos animais,

Considerando a calamidade pública que se instala neste Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada a existência de situação anormal provocada por estiagem, caracterizada como situação de Emergência do Município de Mulungu do Morro – Bahia por mais 90 (noventa) dias a contar do dia 20 de agosto de 2014.

§ Único – Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste município, comprovadamente afetadas pelos desastres.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mulungu do Morro – Bahia, em 20 de agosto de 2014.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2013/2016